

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025



FNB



FNB Moçambique, S.A.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório "Disciplina de Mercado", reportado à 31 de Dezembro de 2025, visa divulgar ao mercado informação detalhada sobre os níveis de solvabilidade e de liquidez do FNB Moçambique, S.A., (doravante igualmente designado FNB ou o Banco), em cumprimento das disposições do Aviso nº. 16/GBM/2017 de 22 de Setembro (concernente à Disciplina de Mercado - Requisitos de Divulgações) e do Aviso nº. 06/GBM/2025 de 21 de Outubro (concernente às Directrizes de Gestão dos Riscos Climáticos).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do FNB nos termos do artigo 8 do Aviso nº. 16/GBM/2017, de 22 de Setembro, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é de seu conhecimento, toda informação aqui divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente a, ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual o FNB se insere;
- Em Janeiro de 2025, o Banco reconheceu perdas financeiras no montante de MZN 170.8 milhões, derivadas da perda operacional ocorrida no final do exercício económico de 2024, causada maioritariamente por créditos indevidos em contas de clientes de um dos produtos transaccionais, tendo igualmente afectado o exercício económico findo no período do reporte. O Banco iniciou medidas correctivas apropriadas em resposta ao referido incidente, tendo alguns valores sido recuperados. O referido processo de recuperação continua em curso.

Alterações regulamentares

Havendo necessidade de estabelecer orientações para a incorporação de mecanismos de gestão e mitigação do impacto dos riscos climáticos na gestão de riscos das instituições financeiras, o Banco de Moçambique aprovou o aviso n.º 6/GBM/2025 concernente às Directrizes de Gestão dos Riscos climáticos.

Com vista a enaltecer a necessidade de garantir a detecção, comunicação, mitigação e recuperação atempada dos incidentes que possam afectar a confiança dos consumidores, a integridade dos serviços e a estabilidade do sistema financeiro, o Banco de Moçambique aprovou através do aviso n.º 8/GBM/2025 as Directrizes para o reporte de incidentes tecnológicos e cibernéticos.

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O FNB é um Banco de direito moçambicano, constituído em Moçambique e tem a sua sede na Avenida 25 de Setembro, nº 420, prédio JAT I, Primeiro Andar na Cidade de Maputo. O Banco presta serviços nos segmentos de retalho, comercial e banca corporativa e de investimentos e outros serviços compreendidos no objecto das instituições de crédito. Iniciou a sua actividade em Maio de 2001, tendo sido na altura registado com a designação Banco de Desenvolvimento e Comércio, SARL (BDC). Em Julho de 2007, a sociedade FirstRand Moçambique Holding Limitada adquiriu 80% das acções do então BDC, alterando a sua designação passando a denominar-se FNB Moçambique S.A.

1.1. Estrutura Organizacional

O Conselho de Administração do FNB é um elemento-chave na governação corporativa da entidade e orienta o estabelecimento e manutenção de um processo adequado e eficaz de governação corporativa, consistente com a natureza, complexidade e riscos inerentes às actividades e negócios do Banco, de modo a assegurar que os objectivos estratégicos e comerciais sejam alcançados, dentro dos parâmetros de risco definidos.

O Conselho de Administração constituiu os seguintes subcomités (órgãos de supervisão), todos eles com estatutos claramente definidos, que estabelecem os requisitos de adesão, quórum, funções e responsabilidades:

- Comité de Auditoria (AC)
- Comité de Risco, Gestão de Capital e Conformidade (RCCC)
- Comité de Risco de Crédito do Conselho de Administração (BCC)
- Comité de Remuneração (RemCo)
- Comité de Assuntos dos Administradores, Governação e Ética (DAGEC)

O Conselho de Administração, delega ao Comité Executivo (Órgão de Gestão), responsabilidades de gestão das actividades diárias da instituição. Por sua vez, o órgão de gestão delega as diferentes funções por nove subcomités a si subordinados, conforme ilustra a figura abaixo:

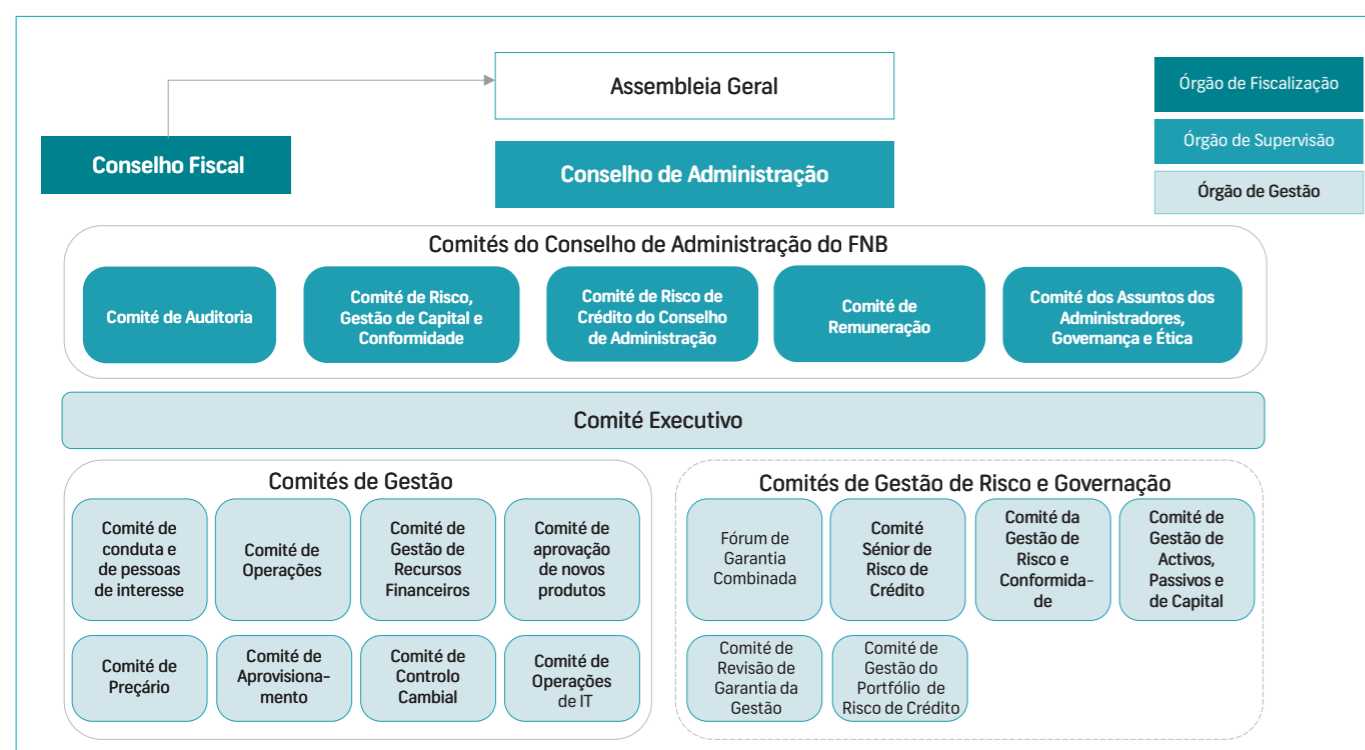


Figura 1 - Estrutura de governação de risco



1.2. Estrutura e organização da função de risco

O modelo de governação e gestão de risco do FNB baseia-se no princípio de três linhas de defesa, que são reconhecidas no Quadro Conceptual de gestão de risco do FNB juntamente com as funções de negócio, estruturas de comités e universo de risco. As responsabilidades das diferentes áreas de segmento que operam nas linhas de controlo de risco são descritas a seguir:

Primeira Linha de Defesa (1LOD)	Segunda Linha de Defesa (2LOD)	Terceira Linha de Defesa (3LOD)
<p>Na primeira linha (responsável pelo risco), a assunção de risco é inerente às actividades de negócios individuais. As unidades de negócio assumem a responsabilidade primária da gestão activa de riscos no negócio, em particular, tem a responsabilidade de identificar e gerir os riscos de forma adequada estabelecendo controlos adequados.</p> <p>A Tesouraria, parte integrante da primeira linha de defesa, apesar de ser uma função fiduciária, é responsável por manter uma abordagem integrada de gestão dos recursos financeiros, assegurando a devida gestão e planeamento de capital, análise de cenários, testes de esforço, gestão de liquidez do Banco, da taxa de juros na carteira bancária, o desajustamento cambial, de modo a otimizar a carteira do Banco, garantindo retornos sustentáveis a níveis aceitáveis de risco.</p>	<p>A área funcional independente de Gestão de Risco Empresarial (ERM), representada pelo Director de Risco ou Chief Risk Officer (CRO), bem como a área funcional de Compliance, chefiada pelo Director de Conformidade ou Chief Compliance Officer (CCO) são unidades independentes que executam um papel de supervisão e monitoria em nome do Conselho de Administração e dos comités relevantes dos processos de gestão do risco. O CRO e o CCO são executivos seniores e membros do Comité Executivo, reportando de forma independente ao Conselho de Administração.</p> <p>A função de Gestão de Risco Empresarial (ERM) é mandatada pelo Conselho de Administração e comités relevantes para supervisionar e monitorar, de forma independente, as actividades do FNB. Compete a esta Direcção assegurar a supervisão e monitoria das diferentes categorias de risco através da análise de risco, agregação, reporte e governança. Consequentemente, colabora junto com a primeira linha de defesa, que gerencia os riscos, para apoiar na realização da estratégia de gestão de risco do Banco.</p> <p>A função de Compliance e Conduta, igualmente mandatada pelo Conselho de Administração e seus comités relevantes, desempenha supervisões independentes e monitorias de cumprimento regulamentar e de risco de conduta. A responsabilidade pelo cumprimento de todas as leis relevantes, políticas internas relacionadas, regulamentos e requisitos de supervisão é delegada pelo Conselho de Administração ao Director da Unidade de Compliance, que auxilia os membros do Conselho de Administração, bem como a Gestão, a desempenhar avaliações informadas sobre o a eficácia da gestão de compliance e conduta do Banco.</p>	<p>A Auditoria Interna (IA) e os consultores externos, incluindo auditores externos, fornecem uma garantia independente e objectiva sobre a adequação e eficácia da governação, práticas de gestão de risco e controlo em todo o Banco ao Conselho de Administração, comité de auditoria e reguladores.</p> <p>O responsável da Auditoria Interna e Auditores Externos reportam ao Conselho de Administração através do Comité de Auditoria. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso directo e sem restrições ao Administrador-Delegado (CEO), outros executivos, bem como a todas as unidades de negócio e funções, A área funcional de Auditoria Interna realiza o trabalho de acordo com as normas e práticas internacionais de auditoria interna e as suas actividades são avaliadas anualmente pelos auditores externos.</p>

Tabela 1 - Modelo de três linhas de defesa

2. ESTRUTURA DE CAPITAL

O FNB tem a seguinte estrutura accionista:

Accionista	31 de Dezembro de 2025			31 de Dezembro de 2024		
	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%	Número de Acções	Valor Nominal (MZN)	%
FirstRand EMA Holdings (PTY) Limited (FREMA)	56.706.419	5.670.641.900	99,9999788	46.578.419	4.657.841.900	99,9999742
FirstRand Investment Holding (Pty) Limited	11	1.100	0,0000194	11	1.100	0,0000236
FirstRand Bank Limited (FRB)	1	100	0,0000018	1	100	0,0000021
Total	56.706.431	5.670.643.100	100	46.578.431	4.657.843.100	100

Tabela 2 - Estrutura accionista

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nº. 7 e 8/GBM/2017, ambos de 2 de Junho (sobre Capitais Mínimos para as Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e Operadores de Microfinanças, e Regulamento de Fundos Próprios das Instituições de Crédito, respectivamente), e Aviso nº. 9/GBM/2017, de 5 de Junho (Regulamento sobre Rácios e Limites Prudenciais das Instituições de Crédito) do Banco de Moçambique. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de Base (Tier I) com os fundos próprios complementares (Tier II):

- Fundos próprios de base ou capital Tier I: capital social (líquido do valor escriturado das acções), ganhos relativos a interesses minoritários decorrentes do processo de consolidação, lucros acumulados e reservas criadas pela aplicação de resultados retidos. O valor contabilístico do goodwill, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do capital Tier I: e
- Fundos próprios complementares ou Capital Tier II: são constituídos essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis-para-venda.

Os fundos próprios do FNB são compostos exclusivamente por fundos próprios de base.

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de base positivos	5.889.912	4.877.112
Capital realizado	5.670.643	4.657.843
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	219.269	219.269
Resultados transitados	-	-
Fundos próprios de base negativos	3.296.105	2.493.981
Activos intangíveis	218.127	275.394
Resultados negativos transitados de exercicios anteriores	2.218.587	1.417.445
Provisões adicionais resultantes de mudanças de políticas contabilísticas - IFRS 9	-	-
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	859.391	801.142
Insuficiência de provisões	-	-
Fundos próprios de base totais antes das deduções	2.593.807	2.383.132
Fundos próprios de base deduzidos	2.593.807	2.383.132
Fundos próprios complementares positivos	1.456	1.470
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	1.456	1.470
Empréstimos subordinados, nas condições referidas no artigo 15	-	-
Total de fundos próprios complementares negativos	-	-
Deduções aos fundos próprios complementares	-	-
Fundos próprios complementares deduzidos	-	-
Fundos próprios totais antes das deduções	2.595.263	2.384.602
Total dos elementos a deduzir	5.196	3.257
Fundos próprios	2.590.067	2.381.344

Tabela 3 - Fundos próprios regulamentares

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



3. ADEQUAÇÃO E GESTÃO DE CAPITAL

O objectivo global de gestão do capital e do processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) do FNB é manter os rácios de capital e uma forte classificação de crédito. Estes objectivos devem garantir a confiança na solvência e qualidade do capital no Banco durante os períodos normais e de stress da economia e dos mercados financeiros, apesar de ainda disponibilizar um retorno adequado aos seus accionistas. Para o alcance deste objectivo, o FNB procura:

- Estabelecer estruturas, políticas e procedimentos para a gestão eficaz da procura e oferta de capital;
- Criar e gerir uma carteira de negócios e seus respectivos riscos, através de:
 - Alocação de capital que apoia a estratégia do Banco e apetite de risco;
 - Optimização do capital dentro dos limites regulamentares e outros; e
 - Gestão contínua da estrutura da sua base de capital para assegurar que continue eficaz enquanto cria valor para os seus accionistas.
- Manter o capital suficiente para satisfazer:
 - Os requisitos regulamentares do capital;
 - Os requisitos do capital interno; e
 - O apetite de risco do Banco.
- Operar em níveis de capital acima dos requisitos mínimos regulamentares, para que possa suportar o impacto de um evento de esforço grave;
- Assegurar uma cobertura sustentável de dividendos com base em lucros normalizados sustentáveis, tendo em conta:
 - Lucros voláteis originados da contabilização do justo valor (quando aplicável);
 - Lucros previstos sobre o capital; e
 - Requisito de crescimento orgânico e uma margem de segurança para flutuações imprevistas nos planos de negócios.
- Avaliação de desempenho ajustado ao risco.
 - Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital (que é um conceito mais amplo do que os fundos próprios evidenciados no balanço), são:
 - Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação e regulamentação do sector de actividade bancária onde o Banco opera;
 - Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações de forma que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados, e
 - Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital e a sua manutenção para efeitos regulamentares é objecto de monitoria regular por parte da gestão do Banco, utilizando esta, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique para efeitos de supervisão. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal. O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou Grupo financeiro:

- Mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1.700.000.000 de Meticais; e
- Mantenha um rácio de adequação do capital regulamentar igual ou superior a um mínimo de 12%.

A tabela abaixo resume a decomposição dos requisitos de capital para cobertura dos riscos, nomeadamente de crédito, operacional e de mercado, em conformidade com os Avisos nº. 11/GBM/2013 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura de Riscos de Crédito), nº. 12/GBM/13 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco de Mercado) e nº. 13/GBM/2013 (Concernente ao Apuramento da Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital para Cobertura do Risco Operacional), conjugados com o aviso nº. 9/GBM/2017.

Requisitos de capital	Exposição		Requisitos de Capital	
	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Risco de Crédito	34.879.616	27.607.296	11.650.340	11.758.991
Caixa e equivalentes de caixa	672.727	565.908	3.903	3.773
Administrações centrais e Bancos Centrais	22.290.901	16.137.430	1.432.751	1.495.085
Instituições de crédito	1.178.993	1.128.531	1.246.229	1.275.551
Empresas públicas	379.000	523.315	379.000	523.315
Empresas	5.509.299	4.431.029	5.410.334	4.394.651
Carteira de retalho regulamentar	768.176	611.224	615.477	501.899
Exposições garantidas por bens imóveis	422.305	469.715	283.864	304.357
Créditos vencidos	94.888	42.873	94.866	46.185
Outros activos	1.230.897	1.092.663	1.230.897	1.092.663
No balanço	32.547.185	25.002.689	10.697.320	9.637.478
Garantias, avales, aceites e endossos	2.332.431	2.604.607	953.019	2.121.513
Contas de crédito irrevogáveis standby	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Extrapatrimoniais	2.332.431	2.604.607	953.019	2.121.513
Risco Operacional	431.551	408.726	431.551	408.726
Método do indicador básico	431.551	408.726	431.551	408.726
Método padrão	-	-	-	-
Risco de Mercado	-	-	33.136	320.255
Total de requisitos de capital para cobertura de risco de crédito, operacional e de mercado	-	-	12.115.027	12.487.972
Fundos próprios	-	-	2.590.067	2.381.344
Excesso / (insuficiência) de fundos próprios	-	-	-	-
Rácio de solvabilidade	-	-	21,38%	19,07%

Tabela 4 - Requisitos de capital

O risco de crédito registou uma ligeira redução de 0,9% face ao período homólogo (31 de Dezembro de 2024). Esta redução foi influenciada pela realocação das exposições com garantias bancárias da classe de risco alto (com um factor de conversão de crédito de 100%) para a classe de risco médio (com um factor de conversão de 50%).

O risco operacional foi apurado pelo Método do Indicador Básico. O aumento deste risco em 5,6%, comparativamente a 31 de Dezembro de 2024, está unicamente associado ao crescimento do produto bancário.

A redução do Risco de Mercado em 89,7% em relação ao período homólogo, deveu-se a posição cambial do FNB que em Dezembro de 2025 esteve mais curta quando comparada com a posição cambial de Dezembro de 2024. Esta redução é igualmente impactada pelas medidas introduzidas no âmbito da publicação do aviso nº. 04/GBM/2025 referente ao regime excepcional dos limites à posição cambial. No geral, o mercado moçambicano apresenta uma posição cambial curta.

Os Fundos próprios registaram um aumento de 8,8% comparativamente a 31 de Dezembro de 2024 devido principalmente à injeção de capital realizada ao longo do exercício económico de 2025 pelo accionista maioritário do banco (FirstRand EMA holdings). O reconhecimento de provisões para a cobertura do risco de crédito de cerca de MZN 483 milhões, associado à exposição a títulos de dívida pública teve um impacto significativo no resultado líquido do banco e, consequentemente, nos fundos próprios regulamentares.

A tabela abaixo apresenta os rácios Core tier 1 capital, tier 1 capital e solvabilidade global:

Rácio de solvabilidade	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Fundos próprios:	2.590.067	2.381.344
De base principal (Core tier 1)	2.811.934	2.658.525
De base (tier 1)	2.593.807	2.383.132
Complementares	1.456	1.470
Elementos a deduzir	5.196	3.257
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 8/GBM/17		
Risco de crédito	11.650.340	11.758.991
Activos do balanço (On-balance sheet)	10.697.320	9.637.478
Elementos Extrapatrimoniais (Off-Balance Sheet)	953.019	2.121.513
Risco Operacional (método de indicador básico)	431.551	408.726
Risco de mercado	33.136	320.255
Total dos riscos	12.115.027	12.487.972
Rácio de solvabilidade		
Core tier 1 capital	23,21%	21,29%
Tier 1 capital	21,41%	19,08%
Rácio global	21,38%	19,07%

Tabela 5 - Rácio de Solvabilidade

3.1. Risco de Solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do FNB. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 12% exigindo um efeito interno moderado de 9%, para além do mínimo de 12%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2025 era de 21,38% (2024: 19,07%).

3.2. Objectivos e políticas de gestão do risco financeiro

As actividades do Banco originam exposição a riscos de diversa ordem e exigem uma gestão profissional dos mesmos. As principais funções do Banco em termos de gestão de risco consistem em identificar a totalidade dos riscos-chave para o Banco, mensurar esses riscos, gerir as posições de risco e determinar as alocações adequadas de capital. O Banco revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco, assim como os sistemas implementados por forma a considerar alterações ocorridas no mercado, nos produtos e nas práticas de boa governação emergentes.

O objectivo do Banco é o de atingir um equilíbrio permanente entre risco / retorno e minimizar os efeitos potencialmente adversos que possam afectar o seu desempenho financeiro.

Uma gestão de riscos eficiente é crucial para o Banco. Uma cultura de gestão de risco robusta e sólida assegura que sejam tomadas decisões de negócio adequadas, por forma a equilibrar os diversos riscos inerentes a qualquer transacção ou recompensa; assegura igualmente a identificação de riscos e a existência de controlos robustos e mitigantes. Adicionalmente, um conhecimento e cumprimento da cultura de risco são parte integrante das actividades quotidianas do Banco.

O Conselho de Administração do FNB reconhece ser responsável, em última instância, por se justificar perante os accionistas relativamente:

- Ao processo de gestão de riscos e aos sistemas de controlo interno;
- A identificação, avaliação e gestão dos riscos significativos a que o FNB se encontra exposto;
- A assegurar que existe um processo documentado e testado que permite ao Banco continuar os seus processos de negócio críticos, mesmo em casos de ocorrência de incidentes que tenham impacto nas actividades por si desenvolvidas; e
- A rever o sistema de controlo interno quanto à sua efectividade e eficiência.

A função de gestão de risco é responsável pela definição de todas as políticas de gestão de risco em todas as classes de risco, e por supervisionar a sua implementação por unidade de negócio. A função de auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão de risco e controlos implementados, e isto é mensurado pelo alinhamento das políticas e estruturas.

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1. Divulgações gerais

a) Concentração de risco

O risco de concentração de crédito é a possibilidade de perdas devido à exposição excessiva a uma única contraparte, segmento, sector, mercado, produto, instrumento financeiro, tipo de valor mobiliário, país, região ou prazo. Este risco ocorre quando um grupo de contrapartes com actividades e características semelhantes é impactado de forma similar por mudanças económicas ou outras condições.

Os limites de concentração são estabelecidos em relação ao capital económico, ao total de activos ou ao apetite de risco de crédito. O FNB gere esses limites em diversas áreas, buscando manter uma carteira de crédito diversificada e evitar riscos excessivos.

Os riscos de crédito são organizados por limites para mutuários individuais, grupos de mutuários e segmentos geográficos e industriais específicos. Esses limites são monitorados mensalmente e revistos anualmente ou conforme necessário. O processo de gestão está integrado à declaração de apetite de risco, visando uma gestão proactiva, controlo e relatórios eficazes, além de otimizar o uso dos recursos financeiros.

Quando os limites de concentração são excedidos, um processo documentado é seguido, incluindo escalonamento conforme o nível de risco. A correcção é supervisionada pela direcção e reportada e aprovado trimestralmente ao Conselho de Administração e respectivos subcomités.

O risco de crédito é definido como o risco de perda financeira para o Banco devido ao incumprimento de um devedor ou contraparte em relação a qualquer obrigação financeira. Este risco provém essencialmente dos empréstimos comerciais e de consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos relacionados com tais actividades, bem como os derivados do crédito, garantias bancárias, cartas de crédito, endossos e avales.

b) Montantes recuperados registados ao longo do exercício económico

A variação anual das recuperações de exposições que foram alvo de write-off (abate do activo) são apresentadas na tabela a seguir:

Recuperações de crédito	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Recuperações de write-offs	34.258	6.467
Total	34.258	6.467

Tabela 6 - Recuperações de write-offs

c) Factores de risco considerados para a análise de correlações entre as contrapartes

A cada contraparte com a qual o FNB tem uma exposição ou um limite aprovado é atribuído um ponderador de crédito. Esta avaliação é efectuada regularmente (pelo menos anualmente), documentada e gerida com recurso a modelos de ponderação reconhecidos e aprovados pelo Banco, assegurando a sua independência face à influência da origem do negócio.

As posições em risco e/ou facilidades separadas da mesma contraparte é atribuído o mesmo ponderador que à contraparte, sempre que relevante, independentemente de quaisquer diferenças na natureza de cada posição em risco e/ou facilidade específica. São abertas excepções se as diferentes posições em risco e/ou facilidades satisfizerem os critérios de distinção entre ponderações em moeda local e em moeda estrangeira. Cada ponderador de crédito é atribuído com base numa Probabilidade de Incumprimento associada.

As diferentes classes de activos e os pesos das contrapartes estão associados a diferentes probabilidades de incumprimento, utilizando uma escala universal ou primária. Esta abordagem proporciona uma visão global do risco de crédito em toda a carteira do Banco e permite a comparação do risco de crédito entre diferentes classes de activos. As probabilidades de incumprimento são utilizadas de forma consistente para determinar as perdas esperadas.

O risco associado a uma linha de crédito devido a factores específicos da posição em risco e/ou da linha de crédito, tais como as cauções e a hierarquia da dívida, é avaliado e gerido no âmbito da análise de redução do risco de crédito. Este facto não deve influenciar ou afectar o peso da contraparte.

O apoio externo prestado a uma contraparte, por oposição aos factores de atenuação, é reconhecido no processo de ponderação com base numa base definida e aplicada de forma consistente.

d) Informação de instituições internacionais de análise de risco

Na análise de risco, não são usados os factores de risco das ECA (do inglês External Credit Agency) ou ECAI External Credit Assessment Institutions) usadas).

e) Maturidades contratuais residuais

31 de Dezembro de 2025	Até 1 M	1 - 3 M	3 - 12 M	1 - 5 A	Mais que 5 anos	Sem Maturidade Definida	Total
Exposições de Crédito no Balanço							
Notas e moedas	-	-	-	-	-	587.729	587.729
Administrações centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-	-	7.943.820	7.943.820
Disponibilidades à vista noutros bancos	854.916	-	-	-	-	-	854.916
Instituições de crédito	17	-	191.856	507.643	-	-	699.516
Empresas	1.730.988	22.600	1.193.961	1.937.521	40.142	-	4.925.212
Carteira de retalho regulamentar	66.162	3.039	46.111	879.800	376.278	-	1.371.391
Exposições garantidas por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Créditos vencidos	707.213	828	5.292	257.479	11.113	-	981.924
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-
3.359.297	26.466	1.437.220	3.582.443	427.534	8.531.549	17.364.509	
Elementos Extrapatrimoniais							
Garantias bancárias	66.284	305.527	1.613.018	262.795	-	-	2.247.624
Cartas de créditos	1.392	6.391	77.024	-	-	-	84.807
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	-	3.091.244	3.091.244
67.676	311.918	1.690.042	262.795	-	3.091.244	5.423.675	

31 de Dezembro de 2024	1 Mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 Ano	1 - 5 Anos	> 5 Anos	Sem Maturidade Definida	Total
Exposições de Crédito no Balanço							
Notas e moedas	-	-	-	-	-	414.608	414.608
Administrações centrais e Bancos Centrais	-	-	-	-	-	8.366.546	8.366.546
Disponibilidades à vista noutros bancos	460.624	-	-	-	-	-	460.624
Instituições de crédito	6	-	150.632	592.617	-	-	743.255
Empresas	3.382.641	324.917	175.668	967.092	-	-	4.850.317
Carteira de retalho regulamentar	67.139	6.610	56.339	522.822	357.919	-	1.010.829
Exposições garantidas por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Créditos vencidos	91.294	410	49.823	86.617	14.390	-	242.535
Outros Créditos	-	-	-	-	-	-	-
4.001.703	331.937	432.462	2.169.148	372.309	8.781.154	16.088.714	
Elementos Extrapatrimoniais							
Garantias bancárias	150.760	433.213	1.242.776	777.858	-	-	2.604.607
Cartas de créditos	72	10.375	-	-	-	-	10.447
Linhas de Crédito não Utilizadas	-	-	-	-	-	3.526.573	3.526.573
150.832	443.588	1.242.776	777.858	-	3.526.573	6.141.627	

Tabela 7 - Maturidades contratuais residuais

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



4.2. Mitigação do risco de crédito

a) Políticas e processos para a gestão e avaliação de cauções

Para o FNB, uma caução é um bem de valor dado em garantia do cumprimento das responsabilidades do cliente. Esta caução pode ser assumida pelo Banco em caso de incumprimento, incluindo o resgate de depósitos a prazo, o accionamento de apólices de seguro ou a execução de hipotecas.

O processo de gestão de cauções envolve várias etapas: preparação, registo, manutenção, custódia e arquivo de documentação. Os empréstimos são inicialmente concedidos se a contraparte cumprir os critérios normais de crédito, como rentabilidade, viabilidade, sustentabilidade e capacidade de reembolso. A caução funciona como uma protecção adicional contra imprevistos que possam impedir o cliente de reembolsar a dívida a partir de outras fontes. Para tal, é essencial que toda a documentação esteja completa e juridicamente válida, garantindo ao Banco um título incontestável sobre o activo.

As garantias devem ser prontamente realizáveis em todas as condições e circunstâncias. A conversão do activo em numerário deve ser um procedimento simples para o Banco. Assim, não é recomendável aceitar garantias que apenas possam ser realizadas após um longo período de tempo.

O FNB estabelece directivas claras sobre a aceitabilidade de diferentes categorias de garantias e colaterais, incluindo hipotecas sobre propriedades residenciais, penhoras sobre bens comerciais (como instalações, equipamentos, existências e contas a receber), e penhoras sobre instrumentos financeiros (como títulos de dívida, acções e derivados de crédito). Os empréstimos a longo prazo concedidos a entidades empresariais são geralmente garantidos, enquanto as facilidades rotativas de crédito individual inferiores a 2,5 milhões de meticais são geralmente concedidas sem exigência de garantia.

Para minimizar a perda de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais da contraparte quando surgem sinais de imparidade nos empréstimos e adiantamentos. A natureza do instrumento financeiro determina a necessidade de garantia para activos que não sejam empréstimos, com títulos de dívida, obrigações do tesouro e outras obrigações elegíveis geralmente dispensados de garantias, excepto em casos específicos, como títulos suportados por activos.

O FNB realiza a avaliação das cauções tanto antes da concessão como durante a vigência dos financiamentos. As garantias são avaliadas de modo a evitar grandes flutuações de valor, com estas avaliações a serem realizadas por avaliadores independentes e especializados, aprovados pelo comité de gestão de risco e pela administração do Banco. Todos os activos detidos como garantia são sujeitos a reavaliação imediata ou periódica, dependendo do tipo de financiamento e da situação específica, com avaliações conduzidas por um painel aprovado e revisto anualmente pelo Banco, garantindo a obtenção de uma avaliação precisa e diversificada para calcular a perda estimada de créditos irregulares.

No caso específico das entidades correlacionadas, tem-se que o montante do crédito concedido sob qualquer forma ou por qualquer meio, incluindo a prestação de garantias e a aquisição de obrigações, não pode exceder, em qualquer momento e de forma agregada, 10% dos Fundos Próprios do Banco.

O montante agregado dos créditos concedidos a todas as entidades relacionadas, com exclusão do crédito de carácter social, não pode exceder, em qualquer momento, 25% dos fundos próprios da instituição de crédito (limite global).

Com excepção do crédito com finalidade social, todas as outras operações carecem de aprovação do Comité Executivo e de parecer favorável do Órgão de Fiscalização do Banco.

4.3. Gestão do risco de crédito

A estimativa de exposição de crédito requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo.

O FNB utiliza o cálculo de perdas esperadas de crédito para suportar a quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação está a ser utilizado para todas as carteiras de crédito e constitui a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito de empréstimos e adiantamentos a nível da contraparte, o FNB considera três componentes:

- A "probabilidade do incumprimento" por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável futuro desenvolvimento, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que poderá afectar o Banco; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora ("*Loss Given Default*").

(i) Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade de incumprimento é definida como sendo a probabilidade de incumprimento por contraparte, de qualquer uma das suas obrigações durante um período de 12 meses, sendo esta uma das formas de avaliação da capacidade e vontade da contraparte em reembolsar os empréstimos contraídos. O incumprimento neste contexto é definido em duas dimensões:

- Derivado do tempo: quando a contraparte está em mora de pelo menos, uma prestação ou regularização do seu saldo em descoberto; e/ou
- Derivado de um evento: quando o FNB acredita que o empréstimo não será recuperado na sua totalidade, e classifica-o como tal (inclui a perda do capital ou juros, bem como a reestruturação das prestações que resultam numa perda para o Banco).

O FNB aplica esta definição de incumprimento de forma consistente em toda a carteira de crédito, bem como no reconhecimento de empréstimos em mora (*Non-Performing Loans*) para fins contabilísticos.

(ii) Exposição ao incumprimento (EAD)

A exposição ao incumprimento (EAD) de um determinado empréstimo é definida como sendo a exposição esperada a que o FNB pode estar sujeito, em caso de incumprimento no pagamento dos empréstimos pela contraparte durante o exercício subsequente. Reflecte os compromissos assumidos e as facilidades concedidas pelo Banco, que não foram pagas e que podem ser diluídas durante o período em análise (exposições não reconhecidas no balanço). Também mensura a exposição potencial face à posição dos derivados.

O Banco adoptou um modelo EAD adaptado às respectivas carteiras e aos produtos utilizados. Estes foram desenvolvidos internamente e são revistos em função da informação histórica dos incumprimentos.

(iii) Perdas derivadas do incumprimento (LGD)

As Perdas Derivadas do Incumprimento são a terceira maior componente de risco de crédito estimado pelo FNB em função do seu modelo interno. É definida como sendo uma perda económica que se espera que o FNB venha a sofrer, num determinado empréstimo, devido ao incumprimento da contraparte, e é normalmente expressa como sendo uma percentagem do valor de exposição em pendente na altura do incumprimento.

Os modelos de avaliação do LGD desenvolvidos internamente são utilizados para avaliação da carteira de crédito e são revistas em função das experiências internas e externas.

4.4. Controlo e mitigação do risco de crédito

O FNB gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito onde estas forem identificadas (em particular: as contrapartes individuais, colectivas e indústrias). O FNB estrutura os níveis de risco de crédito aceitáveis estabelecendo limites no valor do risco aceite, em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual ou em períodos inferiores, quando necessário.

A exposição ao risco de crédito é gerida periodicamente através da análise da capacidade dos clientes de liquidar as suas prestações de crédito, e através da realização de revisões de garantias de crédito periódicas relativamente ao desempenho financeiro e a capacidade do mutuário de satisfazer as suas obrigações de crédito.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, análises de crédito e avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns controlos específicos e medidas de mitigação são descritos abaixo:

a) Garantias

O FNB implanta diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional delas e mais comum é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, como propriedade, inventário e contas a receber;
- Cobertura de caixa;
- Garantias dos accionistas (empresas ou particulares); e
- Garantias bancárias.

Adicionalmente, de modo a minimizar o risco de perda de crédito, o FNB procura obter garantias adicionais da contraparte, logo que sejam conhecidos os indicadores de imparidade sobre empréstimos e adiantamentos, tais como:

- Garantias imóveis, podendo estas ser residenciais ou comerciais. Estas geralmente cobrem: créditos de habitação e créditos de investimentos.
- Garantias móveis, neste caso são equipamentos e veículos. Estes cobrem normalmente o financiamento baseado em activos.
- Garantias dos accionistas, garantias corporativas/parentais e cobertura de caixa. Estas normalmente cobrem todos os tipos de crédito.

b) Compromissos relacionados com o crédito

O principal objectivo deste tipo de instrumentos é o de garantir a disponibilidade de fundos para determinado cliente quando solicitados pelo cliente. O FNB atribui às garantias concedidas e cartas de crédito o mesmo risco de crédito que atribui aos financiamentos. Os créditos documentários e as cartas de crédito, que representam compromissos escritos assumidos pelo FNB em nome de um cliente, autorizando uma terceira entidade a obter fundos do FNB até um valor previamente estipulado mediante termos e condições específicas, são garantidos pelo valor dos bens adquiridos a que respeitam os pagamentos e, consequentemente, apresentam um grau de risco menor do que o atribuído a um financiamento directo.

Compromissos para concessão de crédito representam parcelas não utilizadas de autorizações para extensão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito. No que se refere ao risco de crédito relacionado com os compromissos para aumentar o crédito, o FNB está potencialmente exposto a uma perda de um montante igual ao total dos compromissos não utilizados.

c) Mitigantes de risco de crédito

A gestão e controlo do risco de crédito no FNB é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito, que reporta consistentemente o desempenho da carteira à gestão do FNB e a outros intervenientes relevantes.

O relatório é facilitado através de uma análise de crédito abrangente em todos os segmentos de negócio e produtos.

Análise individual:

Análise de risco do Cliente determinada através do acompanhamento regular do FNB a qual incorpora, entre outras, as seguintes características:

- Situação económico-financeira do Cliente;
- Risco do sector de actividade em que opera;
- Qualidade de gestão do Cliente, medida pela experiência no relacionamento com o FNB e pela existência de incidentes;
- Qualidade da informação contabilística apresentada;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do FNB;
- Crédito em situação de incumprimento;
- Identificação e monitoria das contas com maior concentração de risco na carteira.

Análise colectiva:

Para os clientes sujeitos a análise colectiva, o cálculo de concentração de risco é feito com recurso a um modelo definido para o efeito, no qual os clientes são agrupados em grupos homogéneos de exposição de cada empresa do grupo para se apurar as probabilidades de estes apresentarem indícios de ultrapassagem de limite, assim como a percentagem de exposição comparativamente aos fundos próprios do FNB (*SOL: "Single Obligor Limit"*).

Esses mesmos grupos homogéneos de risco são constituídos com base em:

- Segmento do cliente ou produto;
- Tipo de garantias associadas à operação de crédito;
- Comportamento actual da operação de crédito;
- Comportamento histórico da operação de crédito; e
- Duração dos diferentes comportamentos da operação de crédito.

4.5. Qualidade de crédito

Os créditos são considerados vencidos quando não foi cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas para a sua amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito. A análise por maturidade dos créditos, das exposições classificadas como vencidas à data de 31 de Dezembro de 2025 é apresentada no quadro a seguir:

31 de Dezembro de 2025	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade do crédito						
Empresas	5.683.355	457.599	260.090	166.676	197.069	6.764.789
Retalho	1.013.246	77.098	9.485	11.005	102.420	1.213.255
Total	6.696.601	534.697	269.575	177.681	299.489	7.978.043

31 de Dezembro de 2024	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Antiguidade de crédito						
Empresas	5.538.999	134.583	21.591	1.837	54.572	5.751.583
Retalho	889.236	64.340	7.490	12.696	121.593	1.095.354
Total	6.428.235	198.923	29.081	14.532	176.165	6.846.936

Tabela 8 - Qualidade do Crédito

Aquando do reconhecimento inicial dos empréstimos e adiantamentos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação comumente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços do mercado ou índices dos activos similares.

a) Empréstimos e adiantamentos reestruturados com imparidade individual

Análise de empréstimos e adiantamentos em imparidade

31 de Dezembro de 2025	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	418.337	82.799	102.420
Empresas	40.037	100.900	197.069
Total estágio 3	458.374	183.699	299.489

31 de Dezembro de 2024	Colateral em posse	Imparidades no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento - estágio 3			
Retalho	303.436	97.984	121.593
Empresas	359.184	35.903	54.572
Total estágio 3	662.619	133.888	176.165

Tabela 9 - Empréstimos e Adiantamentos em Imparidade

b) Empréstimos e adiantamentos reestruturados

As actividades de reestruturação incluem extensão de acordos de pagamentos, aprovação de planos de gestão externos, alteração e diferimentos de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação são baseadas em indicadores e critérios que, com base na análise da gestão local, indicam que os pagamentos provavelmente continuarão a ser realizados. Estas políticas são revistas anualmente, ou quando necessário.

O montante de empréstimos reestruturados e mantidos pelo FNB à data de 31 de Dezembro de 2025 que se encontravam vencidos ou em imparidade ascendia a 233.904 milhares de Meticais (2024: 149.976 milhares de Meticais).

c) Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

31 de Dezembro de 2025	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	587.729	-	-	-	-	587.729
Saldos com o Banco de Mocambique	7.943.820	-	-	-	-	7.943.820
Disponibilidades à vista noutros bancos	854.916	-	-	-	-	854.916
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	13.337.310	-	-	-	-	13.337.310
Créditos a Clientes	6.696.601	534.697	269.575	177.681	299.489	7.978.043
Contas a receber	200.201	-	-	-	-	200.201
Total	29.651.699	534.697	269.575	177.681	299.489	30.933.142

31 de Dezembro de 2024	Nem vencidos nem com imparidade	Vencido mas não em imparidade			Em imparidade	Total
		1 - 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias		
Moedas e notas	414.608	-	-	-	-	414.608
Saldos com o Banco de Mocambique	8.366.546	-	-	-	-	8.366.546
Disponibilidades à vista noutros bancos	460.624	-	-	-	-	460.624
Outros investimentos	31.122	-	-	-	-	31.122
Títulos de Investimento	7.581.949	-	-	-	-	7.581.949
Créditos a Clientes	6.428.235	198.923	29.081	14.532	176.165	6.846.936
Contas a receber	224.524	-	-	-	-	224.524
Total	23.507.608	198.923	29.081	14.532	176.165	23.926.309

Tabela 10 - Qualidade de crédito por classes de activos financeiros

A qualidade do crédito de outros activos financeiros nem vencidos nem em imparidade é avaliada de acordo com a classificação actual soberana do país e não foi identificada evidência de que a carteira vai entrar em incumprimento.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



4.6. Política de imparidades

O Banco constitui uma provisão para perdas por imparidade que representa a sua estimativa de perdas na sua carteira de crédito. Os principais componentes desta provisão são as provisões específicas relacionadas com o risco de crédito específico e a provisão geral de crédito, nas situações em que as perdas tenham sido incorridas e não identificadas na avaliação individual. As provisões para imparidade são reconhecidas para efeitos de relatório, apenas quando incorridas na data de relato e exista uma evidência efectiva de imparidade, que é determinada com base nos seguintes critérios definidos pelo FNB:

- Incumprimento contratual no pagamento do capital ou juros;
- Evidência de dificuldades de tesouraria por parte do cliente (ex.: rácio de solvabilidade; resultados líquidos sobre as vendas);
- Quebra dos termos do contrato;
- Início de processo de falência;
- Deterioração da posição competitiva do cliente;
- Deterioração do justo valor da garantia; e
- Descida para um nível abaixo do elegível para concessão de um empréstimo.

As normas do FNB exigem a revisão anual dos activos financeiros individuais que estejam acima do limiar de materialidade e com antiguidade superior a 90 dias, em períodos inferiores, sempre que se justifique. O cálculo da imparidade das contas individuais é determinado com base na avaliação das perdas à data do relatório. São determinados individualmente, caso a caso. Nestas avaliações são consideradas as garantias em posse do FNB e as receitas previstas da conta individual. As provisões de imparidade colectivas são constituídas para:

- As carteiras de crédito com nível de incumprimento abaixo dos 90 dias; e
- As perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas com base na informação histórica disponível, o julgamento técnico e técnicas estatísticas.

Perdas por imparidade no crédito concedido

Os empréstimos são monitorados pelo Conselho de Administração de Crédito e efectuada a imparidade de acordo com a política de imparidade do FNB quando é observada a indicação de imparidade.

Os seguintes factores são considerados na determinação da evidência objectiva de que o activo tenha sido depreciado:

- Período de pagamentos contratuais vencidos;
- A perda de emprego do mutuário e a incapacidade de honrar os pagamentos;
- Falência e liquidação; e,
- Processos de litígios iniciados por outros credores.

Onde existe evidência objectiva de imparidade, o teste de imparidade é realizado com base nas Perdas Derivadas do Incumprimento (LGD), Probabilidade de Incumprimento (PD) e Exposição ao Incumprimento (EAD).

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Saldo no início do exercício	710.878	520.131
Créditos abatidos durante o exercício	-66.150	-35.338
Variação de imparidade	226.827	131.749
Aumento de imparidade	850.615	191.675
Redução de imparidade	-623.788	-59.926
Movimento nos juros suspensos	13.772	94.336
Saldo no fim do exercício	885.327	710.878
Inclui		
Imparidade no estágio 3	183.699	133.888
Imparidade no estágio 1 e 2	701.628	576.990
Total	885.327	710.878

Tabela 11 - Análise do movimento em imparidade no crédito concedido

4.7. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

Para fins de divulgação do Banco sobre a qualidade do crédito, os activos financeiros foram analisados como se segue:

Exposição ao risco de crédito relativo a activos reconhecidos no balanço são os seguintes:	31 de Dezembro de 2025		31 de Dezembro de 2024	
	Final de Período	Média do Período	Final de Período	Média do Período
Notas e moedas	587.729	501.168	414.608	562.201
Saldos com o Banco de Moçambique	7.943.820	8.155.183	8.366.546	8.518.518
Disponibilidade à vista noutros bancos	854.916	657.770	460.624	924.432
Outros Investimentos	13.337.310	10.459.630	7.581.949	7.424.917
Créditos a clientes	7.092.717	6.614.388	6.136.058	6.201.269
Contas a receber	200.201	212.363	224.524	261.450
	30.016.693	26.600.501	23.184.309	23.892.787
Exposição ao risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço são os seguintes:				
Garantias prestadas	2.247.624	2.426.116	2.604.607	2.386.232
Cartas de crédito	84.807	47.627	10.447	29.084
Linhas de crédito não utilizadas	2.933.475	3.230.024	3.526.573	3.215.472
	5.265.906	5.703.766	6.141.627	5.630.788
Total da exposição ao risco de crédito	35.282.599	32.304.268	29.325.936	29.523.575

Tabela 12 - Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição do FNB em termos de risco de crédito à data de 31 de Dezembro de 2025 e 2024, não tendo sido considerado o justo valor das garantias ou colaterais obtidos. Relativamente aos activos reconhecidos no balanço, a exposição acima apresentada é feita com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, ao nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o FNB ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso sobre a concessão de empréstimos e adiantamentos.

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico da exposição de crédito do FNB (sem considerar qualquer garantia obtida), categorizada pelos sectores de actividade das contrapartes:

31 de Dezembro de 2025	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	77.953	-	-	77.953
Indústria e comércio	-	-	3.504.789	-	-	3.504.789
Sector financeiro	9.386.465	13.938.937	704.363	-	-	24.029.766
Empresas de serviços	-	-	1.115.708	200.201	-	1.315.909
Crédito pessoal	-	-	1.213.255	-	-	1.213.255
Transportes e comunicação	-	-	807.084	-	-	807.084
Agricultura	-	-	554.892	-	-	554.892
Menos Imparidade	-	-121.179	-885.328	-	-	-1.006.506
Total	9.386.465	13.817.759	7.092.716	200.201	-	30.497.141

31 de Dezembro de 2024	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos e outros investimentos	Crédito a clientes	Contas a receber	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	10.729	-	-	10.729
Indústria e comércio	-	-	1.048.821	-	-	1.048.821
Sector financeiro	9.241.778	7.703.128	743.255	-	-	17.688.161
Empresas de serviços	-	-	2.656.457	224.524	-	2.880.981
Crédito pessoal	-	-	1.095.354	-	-	1.095.354
Agricultura	-	-	658.494	-	-	658.494
Menos Imparidade	-	-	633.827	-	-	633.827
Total	9.241.778	7.581.949	6.136.058	224.524	-	23.184.309

Tabela 13 - Análise das concentrações de risco de crédito por sector de actividade

A exposição do risco de crédito relativo a itens não reconhecidos no balanço é como se segue:

Itens não reconhecidos no Balanço

Até 31 de Dezembro de 2025	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.984.829	262.795	-	2.247.624
Cartas de crédito	84.807	-	-	84.807
Linhas de crédito não utilizadas	2.933.475	-	-	2.933.475
	5.003.111	262.795	-	5.265.906

Até 31 de Dezembro de 2024	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.826.749	777.858	-	2.604.607
Cartas de crédito	10.447	-	-	10.447
Linhas de crédito não utilizadas	3.526.573	-	-	3.526.573
	5.363.769	777.858	-	6.141.627

Tabela 14 - Itens não reconhecidos no Balanço

4.8. Garantias recuperadas

As propriedades recuperadas são alienadas o mais rapidamente possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como activos não correntes disponíveis para venda.

4.9. Índice de concentração por sector

A tabela abaixo apresenta os índices de concentração por sector das exposições ao risco de crédito com referência a 31 de Dezembro de 2025.

Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	(%) relativamente ao montante da exposição total
A	Agricultura, Produção animal, caça, floresta e pesca	1.361.629	1.854.032.399.976	17,07%
B	Indústrias Extractivas	1.601.724	2.565.518.243.651	20,08%
C - 10 a 12	Indústrias Alimentar, Bebidas e Tabaco	1.201.302	1.443.127.576.112	15,06%
C - 13 e 14	Têxteis, vestuário	-	-	0,00%
C - 15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0,00%
C - 17	Pasta de papel	-	-	0,00%
C - 19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0,00%
C - 20 a 22	Indústria Química	-	-	0,00%
C - 23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0,00%
C - 24 a 25	Indústria Metalúrgica	-	-	0,00%
C - 26 a 28, 33	Máquinas e Equipamentos	-	-	0,00%
C - 29 a 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0,00%
C - 18, 31, 32	Outras indústrias transformadoras	200.889	40.356.567.200	2,52%
D, E	ELECTRICIDADE GÁS E ÁGUA	-	-	0,00%
F	CONSTRUÇÃO	7.458	55.617.444	0,09%
G	COMÉRCIO	236.112	55.749.091.661	2,96%
H	Transporte e armazenagem	566.963	321.447.071.524	7,11%
I	Alojamento, restauração e similares	-	-	0,00%
J	Actividades de informação e comunicação	-	-	0,00%
K	Actividades Financeiras e de Seguros	699.499	489.298.341.094	8,77%
L	Actividades imobiliárias	-	-	0,00%
M, N	Outros serviços empresariais	2.085.997	4.351.384.141.590	26,15%
O	Administração pública (regional e local)	-	-	0,00%
P, Q	Educação, Saúde e apoio social	16.470	271.276.665	0,21%
R, S	Outras actividades	-	-	0,00%
	TOTAL	7.978.043	11.121.240.326.917	100,00%
	Índice de Concentração Sectorial			17,47%

Tabela 15 - Índice de Concentração Sectorial

Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²	Contraparte	Montante de exposição sobre o sector (x)	x ²
Contraparte 1	501.370	251.371.385.688	Contraparte 36	25.440	118.820.091	Contraparte 71	10.160	103.234.601
Contraparte 2	486.419	236.603.755.346	Contraparte 37	24.164	110.650.555	Contraparte 72	10.139	102.794.523
Contraparte 3	479.534	229.952.659.358	Contraparte 38	23.194	110.650.555	Contraparte 73	9.996	99.921.750
Contraparte 4	454.593	206.654.761.582	Contraparte 39	22.167	110.650.555	Contraparte 74	9.949	98.978.681
Contraparte 5	414.077	171.459.852.670	Contraparte 40	21.229	110.650.555	Contraparte 75	9.681	93.729.125
Contraparte 6	379.000	143.640.718.911	Contraparte 41	21.112	110.650.555	Contraparte 76	9.629	92.717.019
Contraparte 7	293.951	86.407.263.965	Contraparte 42	20.982	110.650.555	Contraparte 77	9.436	89.036.039
Contraparte 8	285.076	81.268.052.873	Contraparte 43	20.736	110.650.555	Contraparte 78	9.413	88.605.731
Contraparte 9	271.189	73.543.460.829	Contraparte 44	20.031	110.650.555	Contraparte 79	8.901	79.224.751
Contraparte 10	244.906	59.978.788.663	Contraparte 45	19.875	110.650.555	Contraparte 80	8.856	78.428.379
Contraparte 11	232.002	53.824.892.331	Contraparte 46	19.545	110.650.555	Contraparte 81	8.674	75.238.247
Contraparte 12	194.706	37.910.380.953	Contraparte 47	18.920	110.650.555	Contraparte 82	8.608	74.099.676
Contraparte 13	186.496	34.780.807.344	Contraparte 48	18.242	110.650.555	Contraparte 83	8.597	73.912.234
Contraparte 14	131.764	17.361.801.397	Contraparte 49	17.864	110.650.555	Contraparte 84	8.480	71.910.249
Contraparte 15	120.046	14.411.041.067	Contraparte 50	16.123	110.650.555	Contraparte 85	8.400	70.558.653
Contraparte 16	115.053	13.237.177.049	Contraparte 51	15.609	110.650.555	Contraparte 86	8.386	70.320.984
Contraparte 17	114.503	13.111.003.551	Contraparte 52	15.408	110.650.555	Contraparte 87	8.338	69.525.428
Contraparte 18	104.038	10.823.824.494	Contraparte 53	14.437	110.650.555	Contraparte 88	8.246	68.003.882
Contraparte 19	100.081	10.016.225.755	Contraparte 54	14.378	110.650.555	Contraparte 89	8.094	65.519.757
Contraparte 20	77.646	6.028.914.466	Contraparte 55	14.226	110.650.555	Contraparte 90	8.042	64.680.107
Contraparte 21	77.636	6.027.299.767	Contraparte 56	14.107	110.650.555	Contraparte 91	7.988	63.804.686
Contraparte 22	76.660	5.876.689.804	Contraparte 57	13.809	110.650.555	Contraparte 92	7.829	61.299.018
Contraparte 23	70.213	4.929.899.210	Contraparte 58	13.133	110.650.555	Contraparte 93	7.594	57.666.009
Contraparte 24	65.891	4.341.649.310	Contraparte 59	12.972	110.650.555	Contraparte 94	7.504	56.305.630
Contraparte 25	60.894	3.708.109.265	Contraparte 60	12.879	110.650.555	Contraparte 95	7.456	55.596.325
Contraparte 26	54.090	2.925.682.618	Contraparte 61	12.627	110.650.555	Contraparte 96	7.320	53.581.005
Contraparte 27	48.791	2.380.552.610	Contraparte 62	12.611	110.650.555	Contraparte 97	7.143	51.022.805
Contraparte 28	46.798	2.190.091.292	Contraparte 63	12.235	110.650.555	Contraparte 98	7.059	49.836.334
Contraparte 29	41.571	1.728.118.234	Contraparte 64	11.512	110.650.555	Contraparte 99	7.038	49.527.826
Contraparte 30	37.243	1.387.054.572	Contraparte 65	11.439	110.650.555	Contraparte 100	7.003	49.038.533
Contraparte 31	34.896	1.217.704.999	Contraparte 66	11.386	110.650.555			
Contraparte 32	33.052	1.092.407.732	Contraparte 67	11.270	110.650.555	TOTAL	6.741.543	1.798.839.504.148
Contraparte 33	31.976	1.022.492.381	Contraparte 68	10.980	110.650.555	TOTAL Carteira Crédito	6.846.936	
Contraparte 34	29.452	867.424.633	Contraparte 69	10.735	110.650.555			
Contraparte 35	26.429	698.502.487	Contraparte 70	10.165</				

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



4.10. Distribuição geográfica da carteira de crédito

A carteira de crédito bruta está geograficamente distribuída como se segue:

31 de Dezembro de 2025				
Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	558.363	94.182	20.182	672.727
Administrações centrais e Bancos Centrais	7.943.820	-	-	7.943.820
Instituições de crédito	704.363	-	-	704.363
Empresas	3.242.985	1.053.029	884.911	5.180.925
Carteira de retalho regulamentar	520.675	144.974	84.002	749.651
Exposições garantidas por bens imóveis	306.453	38.267	21.295	366.015
Créditos vencidos	317.377	647.776	16.800	981.953
Outros Créditos	-	-	-	-
Total da exposição	13.594.037	1.978.228	1.027.190	16.599.455

31 de Dezembro de 2024				
Classe de risco	Zona Sul	Zona Centro	Zona Norte	Total
Caixa e Equivalentes de caixa	727.755	121.221	26.256	875.231
Administrações centrais e Bancos Centrais	8.366.546	-	-	8.366.546
Instituições de crédito	743.255	-	-	743.255
Empresas	3.677.289	1.045.230	127.798	4.850.317
Carteira de retalho regulamentar	754.538	171.881	84.410	1.010.829
Exposições garantidas por bens imóveis	-	-	-	-
Créditos vencidos	143.355	85.506	13.674	242.536
Total da exposição	14.412.738	1.423.838	252.139	16.088.714

Tabela 17 - Distribuição geográfica da carteira de crédito

5. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado refere-se às perdas reais e potenciais de posições dentro e fora do balanço resultantes de movimentos nos preços de mercado.

O FNB assume a exposição ao risco de mercado. O risco de mercado é decorrente da possibilidade de acontecerem perdas mediante movimentos desfavoráveis no mercado. É o risco de perder dinheiro resultante da mudança ocorrida no valor percebido de um instrumento. A exposição a este tipo de risco é assim transversal às diversas categorias: preço, taxa de juro, taxa de câmbio, volatilidade e commodities.

A determinação dos requisitos mínimos de fundos próprios para a cobertura do risco de mercado - risco cambial - é feito de acordo com o anexo do Aviso nº. 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro (Concernente a Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital Para a cobertura de Risco de Mercado) emanado pelo Banco de Moçambique.

O Conselho de Administração através do seu Comité de Risco, Gestão de Capital e Conformidade garante a existência de uma política adequada que orienta o processo de gestão de risco de mercado do FNB. A gestão diária dos controlos de riscos de mercado é mantida pela Direcção da sala de mercados e monitorada pelos comités de gestão de riscos, bem como pelo Comité de Gestão de Activos, Passivos e Capital.

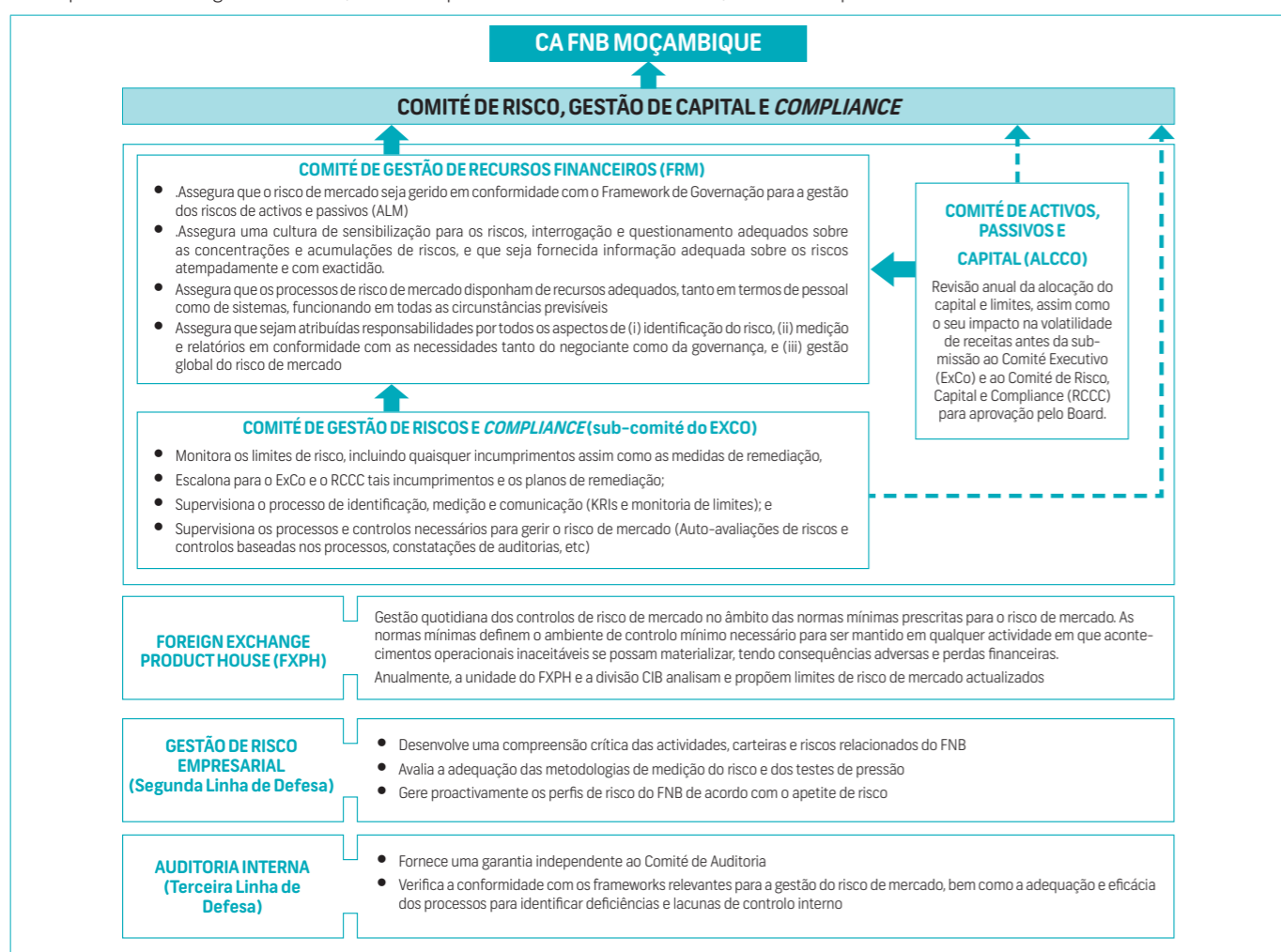


Figura 2 - Comités de gestão do risco de mercado

O apetite de risco (definido pelo Conselho de Administração) é a quantidade de exposição ao risco ou potencial impacto adverso de um evento, ou no decurso normal dos negócios, que a organização está disposta a aceitar/reter na realização das suas actividades. O mandato de risco define o tipo e o montante da exposição a ser realizada para atingir as metas no contexto do apetite de risco. O apetite pelo risco de mercado é definido de acordo com o apetite de risco do FNB e é expresso quantitativa e qualitativamente.

As características qualitativas de apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Mandatos de empresas
- Estratégia de cobertura
- Produto e mandatos de actividade comercial

O actual mandato da carteira de negociação do FNB permite o fluxo de negociação no lugar das transacções do cliente, com dimensões de posição e *stop-losses* a níveis de capital pré-determinados e aceitáveis.

As características quantitativas do apetite de risco para o risco de mercado são expressas em termos de:

- Limites

Os seguintes limites foram definidos e são monitorados:

- Limites nominais;
- Limites de risco de concertação; e/ou
- Limites de perda absoluta.
- Capital económico/regulamentar alocado às actividades de risco de mercado

Os limites/dotações de capital servem para restringir o tamanho do balanço numa base de risco ajustado.

No FNB o risco é medido principalmente usando uma abordagem de simulação de choques suportada por limites, NOFP (Posição Líquida de Negociação de Moeda Estrangeira "Net Open foreign currency position") e medidas de riscos suplementares.

A análise de risco de mercado e mitigação inclui, mas não está limitada a:

- Monitoria diária das exposições de risco de mercado contra os limites de exposição a stress (excessos autorizados, bem como limites expirados. Os limites expirados estão bem abaixo do limiar de 10% e geralmente todos os excessos são concedidos dentro de 30 dias no máximo); e
- Monitoria da violação de limites, as causas de violação e correcção sobre uma base diária para as actividades de negócio.

O processo de reporte de risco alinha-se à cultura de risco do FNB e visa retratar o perfil de risco do FNB, com precisão e de forma transparente.

A equipa de Tesouraria do FNB elabora relatórios de risco de mercado numa base frequente. A frequência de cada relatório difere de acordo com o público-alvo e necessidades de informações, o conteúdo dos relatórios e o calendário das reuniões dos comités, entre outros aspectos.

6. RISCO CAMBIAL

O risco de taxa de câmbio, é o risco de o Banco sofrer um impacto adverso sobre a posição financeira ou outros rácios essenciais, em resultado de movimentos nas taxas de câmbio.

Concretamente, é o risco de o valor de um instrumento flutuar em virtude da variação das taxas de câmbio.

Para a mitigação das flutuações das principais taxas de câmbio ao nível da posição financeira e dos seus fluxos de caixa, o Conselho de Administração do FNB estabeleceu limites de exposição por moeda e em agregado, tanto para as posições nocturnas como diurnas, os quais são monitorados numa base diária. A tabela abaixo resume a exposição do Banco em termos de risco cambial, por moeda, em 31 de Dezembro de 2025:

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios				Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	-	32.367	-	-	-	-	-	32.367
União Europeia	Euro EUR	2.227	-	-	-	-	-	2.227	-
África do Sul	Rand ZAR	-	769	-	-	-	-	-	769
Canadá	Dólar CAD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	-	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	Libra GBP	1.580	-	-	-	-	-	1.580	-
Japão	Iene JPY	-	-	-	-	-	-	-	-
Malawi	Kwacha MWK	-	-	-	-	-	-	-	-
Noruega	Coroa NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suécia	Coroa SEK	-	-	-	-	-	-	-	-
Suíça	Franco CHF	-	-	-	-	-	-	-	-
Zâmbia	Kwacha ZMK	-	-	-	-	-	-	-	-
Zimbabwe	Dólar ZWD	-	-	-	-	-	-	-	-
Mauritius	Rupee MUR	-	-	-	-	-	-	-	-
Austrália	Dólar AUD	-	-	-	-	-	-	-	-
China	Yuan CNY	238	-	-	-	-	-	238	-
Ouro	Ouro	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (9)		4.046	33.136	-	-	-	-	4.046	33.136

Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial (6)

33.136

Tabela 18 - Posição cambial

7. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é o risco de perdas resultante de falhas em processos internos, pessoal e sistemas inadequados, ou ainda por eventos externos à organização. Esta definição inclui o risco de TI, mas exclui o risco de reputação e o risco estratégico.

Ao contrário de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente no decurso do negócio. Este risco existe, em certa medida, em todas as actividades organizacionais. O âmbito e a cobertura do risco operacional são definidos pelos seguintes tipos de eventos da Basileia:

- Fraude interna;
- Fraude externa;
- Práticas laborais e segurança no local de trabalho;
- Clientes, produtos e práticas de negócio;
- Danos em activos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas do sistema; e,
- Execução, entrega e gestão de processos.

O FNB envida esforços para reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno sólidas. O Comité Executivo é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, encontrando-se estes documentados em diversos manuais, os quais são objecto de revisão periódica por forma a contemplar alguma necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias à gestão sempre que aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores séniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Estabelecimento do apetite de risco;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de atenuação do risco;
- Correcção e melhoria dos processos e sistemas de negócio;
- Optimização e melhoria dos processos de negócio;
- Investimento em infraestruturas, tecnologias de informação e pessoal;
- Segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Reconciliação e monitoria de transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética & conduta.

Para efeitos de reporte regulamentar, o FNB calculou os requisitos de cobertura de risco operacional pelo método padronizado, sendo o indicador relevante apurado pelas seguintes rubricas contabilísticas:

DESCRIÇÃO	A	B	C
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
(+) Juros e Rendimentos Similares	1.839.460	2.207.761	2.745.217
(-) Juros e Encargos Similares	382.590	394.962	864.406
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-	-
(+) Comissões Recebidas	421.281	483.402	566.697
(-) Comissões Pagas	66.823	68.890	105.122
(+) Resultados de Operações Financeiras	352.303	439.213	603.428
(+) Outros Resultados Operacionais	189.822	72.024	136.713
	2.353.453	2.738.548	3.082.527

Actividades	Indicador Relevante			Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	
	(1)	(2)	(3)	
Total das Actividades Sujeitas ao Método do Indicador Básico	2.353.453	2.738.548	3.082.527	408.726

Tabela 19 - Base de Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capitais

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Participações financeiras não cotadas designadas ao justo valor através de outro rendimento integral

	31 de Dezembro de 2025	31 de Dezembro de 2024
Títulos de investimento - Participações financeiras não cotadas	31.122	31.122

Tabela 20 - Participações financeiras

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que tenham sido classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) é de 31.122 milhares Meticals. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e na SWIFT. A mensuração do FVOCI foi considerada mais apropriada porque são investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender. Não foram reconhecidos dividendos durante o período.

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



9. RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro flutuem em virtude de alterações das taxas de juro praticadas ao nível do mercado.

O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O FNB encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorram aos vários níveis do mercado das taxas de juro, em termos de justo valor e de fluxos de caixa. As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas no caso de ocorrência de movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis de alteração das taxas de juro permitidos, sendo estes monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCCO).

Não foram efectuadas operações de cobertura para o risco de taxa de juro específico das operações da carteira de depósitos com taxa fixa. As coberturas foram contratadas somente para empréstimos de longo prazo específicos para empresas, nos quais os clientes escolheram uma taxa fixa para o prazo do empréstimo.

O efeito da dotação, que resulta de uma grande proporção de passivos sem ou com baixa taxa que financiam activos de taxa variável, continua a ser o principal impulsionador do risco de taxa de juro na carteira bancária e resulta em ganhos bancários vulneráveis a corte nas taxas de juros e incremento de margens cíclicas. A carteira de doações endowments inclui produtos de depósitos em que a taxa de juros é igual ou inferior a 1%, bem como activos de capital, activos e passivos livres de taxa.

Outras formas de risco de taxa de juros decorrem da estrutura de balanço entre os itens com classificação fixa e variável, bem como o risco de base, em que determinados activos ou passivos são cotados fora de curvas diferentes de taxa de juros.

O risco de taxa de juro da carteira bancária no FNB é gerido através de uma abordagem de resultados, com o objectivo de proteger e melhorar a margem financeira. O impacto das alterações nas taxas de juro sobre a margem financeira projectada é mensurado mensalmente. As seguintes técnicas são usadas para a mensuração do risco: Diferenças de preço (Repricing gap), sensibilidade da margem financeira e métricas de valorização (PVD1).

A tabela abaixo resume o grau de exposição do FNB aos riscos da taxa de juro. Inclui instrumentos financeiros do FNB em valores contabilísticos, categorizados pelo prazo de refixação contratual ou datas de maturidade.

Um ambiente de taxas de juros decrescentes pode representar um risco significativo para a margem financeira do Banco, sendo que uma queda de 200bp nas taxas de juros poderia causar uma redução de 5,68% (84,65 milhões de Meticals/Dezembro 2025) na receita líquida de juros (46,10 milhões de Meticals em Dezembro de 2024). Um aumento de 200bp nas taxas de juros poderia causar um acréscimo de 5,83% (86,77 milhões de Meticals/Dezembro 2025) na receita líquida de juros (59,77 milhões de Meticals em Dezembro de 2024).

Os saldos em rubrica do balanço, sem maturidade contratual (conta corrente, poupança, descobertos bancários), são considerados como vencidos no prazo overnight. No entanto, numa perspectiva de continuidade de negócio, este prazo é alargado, aplicando-se uma abordagem estatística que resulta no modelo e nas assunções de maturidade não contratual, conforme a tabela abaixo.

	Ate 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Total
Depósitos em conta corrente	10%	14%	30%	46%	100%
Depósitos em conta poupança	10%	12%	27%	51%	100%
Descobertos bancários	15%	20%	41%	24%	100%

Tabela 21 - Banda temporal de rubricas com maturidade não contratual

31 de Dezembro de 2025	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Não sensíveis	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.230.135	-	-	-	7.112.308	9.342.443
Activos financeiros	2.177.323	2.341.132	7.690.588	1.698.773	-	13.907.815
Crédito a clientes	3.160.006	409.425	1.160.558	1.839.922	-	6.569.911
Contas a receber	-	277.860	-	-	-	277.860
Total de activos	7.567.463	3.028.418	8.851.146	3.538.694	7.112.308	30.098.029
Passivos						
Depósitos e contas correntes	4.740.294	4.313.303	8.115.751	9.852.190	-	27.021.539
Credeiros e acréscimos de custos	-	1.431.717	-	-	-	1.431.717
Total de passivos	4.740.294	5.745.020	8.115.751	9.852.190	-	28.453.256
Exposição líquida - 2025	2.827.169	-2.716.603	735.395	-6.313.496	7.112.308	1.644.774

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Não sensíveis	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.680.002	-	-	-	6.561.776	9.241.778
Activos financeiros	-	1.767.410	1.359.092	4.430.712	24.735	7.581.949
Crédito a clientes	6.049.955	452	1.923	91.303	-	6.143.633
Contas a receber	-	-	-	-	224.425	224.425
Total de activos	8.729.957	1.767.862	1.361.015	4.522.015	6.810.936	23.191.785
Passivos						
Depósitos e contas correntes	4.206.778	3.142.089	6.032.490	7.209.584	-	20.591.002
Credeiros e acréscimos de custos	-	-	-	-	511.634	511.634
Total de passivos	4.206.778	3.142.089	6.032.490	7.209.584	511.634	21.102.636
Exposição líquida - 2024	4.523.179	-1.374.227	-4.671.475	-2.687.569	6.299.302	2.089.149

Tabela 22 - Análise dos activos e passivos com base no período de refixação da taxa de juro

Os quadros abaixo ilustram o impacto na situação líquida e na margem de juros do risco de taxa de juro na carteira bancária, calculado em conformidade com a circular n.º 04/SCO/2013 do Banco de Moçambique:

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço consolidado				Situação Líquida		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista - 1 mês	16.129.633	23.974.813	1.392	298.003	(8.141.792)	0,08	6.513
1 - 3 meses	2.750.558	1.329.753	6.391	1.090.501	336.695	0,32	(1.077)
3 - 6 meses	4.009.785	904.581	77.024	1.276.933	1.905.295	0,72	(13.718)
6 - 12 meses	4.841.361	812.392	-	659.378	3.369.591	1,43	(48.185)
1 - 2 anos	980.019	-	-	383.233	596.787	2,77	(16.531)
2 - 3 anos	385.222	-	-	575.18	327.704	4,49	(14.714)
3 - 4 anos	775.833	-	-	-	775.833	6,14	(47.636)
4 - 5 anos	69.921	-	-	-	69.921	7,71	(5.391)
5 - 7 anos	1.167.287	-	-	-	1.167.287	10,15	(118.480)
7 - 10 anos	77.943	-	-	-	77.943	13,26	(10.335)
10 - 15 anos	49.481	-	-	-	49.481	17,84	(8.827)
15 - 20 anos	32.987	-	-	-	32.987	22,43	(7.399)
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	(285.781)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(285.781)
						Fundos próprios	2.590.067
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-11,03%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista	13.613.542	21.371.951	1.391.929	21.987	-6.388.467	2,00	-127.769
à vista - 1 mês	2.516.091	2.602.863	-	99.463	-186.235	1,92	-3.576
1 - 2 meses	2.161.955	812.651	6.391	395.929	959.765	1,75	16.796
2 - 3 meses	588.603	517.101	-	186.522	-115.020	1,58	-1.817
3 - 4 meses	289.513	230.578	-	150.036	-91.101	1,42	-1.294
4 - 5 meses	2.103.684	287.536	-	20.150	1.795.998	1,25	22.450
5 - 6 meses	1.616.588	386.467	-	35.798	1.194.324	1,08	12.899
6 - 7 meses	450.815	123.233	-	49.976	277.605	0,92	2.554
7 - 8 meses	281.759	77.021	-	148.828	55.911	0,75	419
8 - 9 meses	394.463	107.829	-	74.969	211.664	0,58	1.228
9 - 10 meses	1.485.730	201.723	-	605.068	678.938	0,42	2.852
10 - 11 meses	928.581	126.077	-	27.894	774.610	0,25	1.937
11 - 12 meses	1.300.013	176.508	-	47.510	1.075.995	0,08	861
						Total	(72.462)
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	(72.462)
						Margem de juros	2.262.392
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	-3,20%

Tabela 23 - Risco de taxa de juro na carteira bancária (Consolidado)

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço em MZN				Situação Líquida		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista - 1 mês	2.348.618	2.120	-	223.761	2.122.737	0,08	(1.698)
1 - 3 meses	191.710	-	-	804.366	(612.657)	0,32	1.961
3 - 6 meses	-	-	-	527.358	(527.358)	0,72	3.797
6 - 12 meses	-	171	-	214.667	(214.838)	1,43	3.072
1 - 2 anos	-	-	-	177.956	(177.956)	2,77	4.929
2 - 3 anos	-	-	-	-	-	4,49	-
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	171	-	-	(171)	13,26	23
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	12.084
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	12.084
						Fundos próprios	2.590.067
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	0,47%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista	2.230.135	-	-	5.157	2.224.978	2,00	44.500
à vista - 1 mês	118.483	2.120	-	116.294	70	1,92	1
1 - 2 meses	-	-	-	395.929	-395.929	1,75	-6.929
2 - 3 meses	191.710	-	-	186.522	5.188	1,58	82
3 - 4 meses	-	-	-	150.036	-150.036	1,42	-2.131
4 - 5 meses	-	-	-	20.150	-20.150	1,25	-252
5 - 6 meses	-	-	-	35.798	-35.798	1,08	-387
6 - 7 meses	-	171	-	49.976	-50.147	0,92	-461
7 - 8 meses	-	-	-	148.828	-148.828	0,75	-1.116
8 - 9 meses	-	-	-	74.969	-74.969	0,58	-435
9 - 10 meses	-	-	-	605.068	-605.068	0,42	-2.541
10 - 11 meses	-	-	-	27.894	-27.894	0,25	-70
11 - 12 meses	-	-	-	47.510	-47.510	0,08	-38
						Total	30.224
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	30.224
						Margem de juros	2.262.392
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	1,34%

Tabela 24 - Risco de taxa de juro na carteira bancária (MZN)

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária - Balanço em USD				Situação Líquida		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista - 1 mês	119.025	-	1.392	196.064	(75.647)	0,08	61
1 - 3 meses	191.710	-	6.391	920.211	(722.111)	0,32	2.311
3 - 6 meses	-	-	77.024	1.182.199	(1.105.174)	0,72	7.957
6 - 12 meses	-	-	-	503.658	(503.658)	1,43	7.202
1 - 2 anos	-	-	-	383.233	(383.233)	2,77	10.616
2 - 3 anos	-	-	-	57.518	(57.518)	4,49	2.583
3 - 4 anos	-	-	-	-	-	6,14	-
4 - 5 anos	-	-	-	-	-	7,71	-
5 - 7 anos	-	-	-	-	-	10,15	-
7 - 10 anos	-	-	-	-	-	13,26	-
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	17,84	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	22,43	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	26,03	-
						Total	30.729
						Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	30.729
						Fundos próprios	2.590.067
						Impacto da situação líquida / Fundos próprios	1,19%

Banda temporal	Risco de taxa de Juro na carteira bancária				Margem de juros		
	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Posições (-)	Factor de ponderação (%) (1)	Posição ponderada (2)	
À vista	542	-	1.391.929	467	1.392.005	2,00	27.840
à vista - 1 mês	118.483	-	-	120.98			

RELATÓRIO DE DISCIPLINA DE MERCADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



10. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de liquidez corresponde ao risco de o Banco ter dificuldades na obtenção de fundos de forma a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade do Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere a um valor próximo do seu justo valor para fazer face a um compromisso. Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço e alienação de activos, ou potencialmente na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. O risco de que o Banco não tenha condições de satisfazer as suas obrigações é inerente em todas as operações bancárias e isso pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitado a, eventos de crédito, actividade de fusão e aquisição, choques sistémicos e desastres naturais.

10.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa-mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do FNB, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios, que possibilitam a cobertura dos mesmos. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do FNB dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

10.2. Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente no Departamento da Tesouraria do FNB de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

10.3. Activos detidos para a gestão de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos incluem os valores em numerário, depósitos junto ao Banco de Moçambique; itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis; empréstimos e adiantamentos aos Bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano será alargado. Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria e outras facturas foram utilizados para cobrir determinados passivos. O FNB pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos.

As tabelas abaixo indicam a situação de liquidez total do FNB, tal como apresentada à gestão, pelo prazo até ao vencimento:

31 de Dezembro de 2025	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	9.342.443	-	-	-	-	9.342.443
Activos financeiros	2.177.323	2.341.132	7.690.588	594.778	1.103.995	13.907.815
Crédito a clientes	3.160.006	409.425	1.160.558	1.616.218	223.704	6.569.911
Contas a receber	-	277.860	-	-	-	277.860
Total de activos	14.679.772	3.028.418	8.851.146	2.210.996	1.327.698	30.098.029
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	23.974.893	1.329.753	1.716.973	-	-	27.021.619
Credores e acréscimos de custos	-	1.431.717	-	-	-	1.431.717
Total de passivos	23.974.893	2.761.469	1.716.973	-	-	28.453.336
Exposição líquida - 2025	-9.295.122	266.948	7.134.173	2.210.996	1.327.698	1.644.694

31 de Dezembro de 2024	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	9.241.778	-	-	-	-	9.241.778
Activos financeiros	810.830	1.107.451	3.017.162	2.646.506	-	7.581.949
Crédito a clientes	2.983.504	281.764	330.232	2.131.277	416.857	6.143.634
Contas a receber	-	224.524	-	-	-	224.524
Total de activos	13.036.112	1.613.739	3.347.394	4.777.783	416.857	23.191.885
Total do capital próprio e passivos						
Depósitos e contas correntes	17.007.684	1.928.315	1.654.936	14	53	20.591.002
Credores e acréscimos de custos	-	511.634	-	-	-	511.634
Total de passivos	17.007.684	2.439.949	1.654.936	14	53	21.102.636
Exposição líquida - 2024	-3.971.572	-826.210	1.692.458	4.777.769	416.804	2.089.249

Tabela 26 - Activos detidos para a gestão de liquidez

10.4 Itens não reconhecidos no Balanço

a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo FNB perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

b) Outros compromissos de crédito

Informações sobre outros compromissos de crédito encontram-se divulgados na tabela abaixo.

c) Obrigações de locação operacional

Quando o Banco é o locatário, os futuros pagamentos mínimos da locação segundo locações operacionais não canceláveis estão resumidas na tabela abaixo:

Até 31 de Dezembro de 2025	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.984.829	262.795	-	2.247.624
Cartas de crédito	84.807	-	-	84.807
Linhas de crédito não utilizadas	2.933.475	-	-	2.933.475
Total	5.003.111	262.795	-	5.265.906

Até 31 de Dezembro de 2024	Inferior a 1 ano	1 - 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Garantias	1.826.749	777.858	-	2.604.607
Cartas de crédito	10.447	-	-	10.447
Linhas de crédito não utilizadas	3.526.573	-	-	3.526.573
Total	5.363.769	777.858	-	6.141.627

Tabela 27 - Itens não reconhecidos no Balanço

10.5 Rácio de liquidez

Ao abrigo do Aviso nº. 14/GBM/2017 de 09 de Julho de 2017, as instituições de crédito são exigidas a manter um rácio diário de liquidez mínimo de 25%, apurado como sendo o quociente entre os activos líquidos e passivos de curto prazo. Entende-se como activos de líquidos os que facilmente podem ser convertidos em dinheiro com perda mínima do seu valor intrínseco. Passivos de curto prazo, compreende as responsabilidades cuja maturidade ocorra dentro de 1(um) ano. Com referência a 31 de dezembro de 2025, o rácio de liquidez apresentava-se como se segue:

A. Activos líquidos	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.165.825	512.947
1.1 Caixa	653.211	547.044
1.2 Disponibilidades no Banco de Moçambique excluindo reservas obrigatórias	156.708	-
1.2.1 Disponibilidades no Banco de Moçambique	7.092.531	7.816.215
1.2.2 Reservas obrigatórias	6.935.823	7.906.790
1.3 Disponibilidades em bancos centrais no estrangeiro	355.906	56.478
2. Disponibilidades em outras instituições de crédito	499.010	404.146
2.1 No país	19.808	19.156
2.2 No estrangeiro	479.201	384.990
3. Aplicações em instituições de crédito	900.000	550.001
3.1 No Banco de Moçambique	900.000	550.001
3.1.1 Mercado monetário interbancário	900.000	550.001
3.5 Outras instituições de crédito no estrangeiro	-	-
3.5.1 Aplicações a muito curto prazo	-	-
5. Títulos negociáveis emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais, entidades do sector público, organizações internacionais ou bancos multilaterais de desenvolvimento, nos termos estabelecidos no Aviso n.º 14/GBM/2017	191.710	634.833
6. Títulos de dívida emitidos pelo Governo de Moçambique e Banco de Moçambique, desde que denominados em moeda nacional	13.576.817	6.802.665
8. Total de activos líquidos	16.333.362	8.904.593
B. Passivos de curto prazo		
1. Recursos do Banco de Moçambique	-	-
3. Recursos de instituições de crédito no país	2.045.637	609.545
4. Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	39.674	39.134
5. Recursos de clientes	24.885.360	19.867.456
10. Passivos por impostos correntes	134.041	83.227
11. Credores e outros recursos	355.027	252.282
12. Total de passivos de curto prazo	27.459.739	20.851.643
C. Rácio de liquidez	59,48%	42,70%

Tabela 28 - Rácio de liquidez regulamentar

Em dezembro de 2025, o Banco registou uma posição de liquidez adequada (acima do limite mínimo regulamentar), apresentando um rácio de liquidez de 59,48%, comparado a 42,70% em dezembro de 2024. Este aumento, comparativamente a Dezembro de 2024, resulta essencialmente do crescimento significativo dos activos líquidos, que praticamente duplicaram, impulsionado pela redução do rácio de reservas obrigatórias no primeiro trimestre de 2025. Este crescimento foi superior ao dos passivos de curto prazo, que registaram um aumento de 24%, mantendo assim um rácio de liquidez robusto.

11. RISCOS CLIMÁTICOS

O risco climático é resultante das alterações climáticas, que provoca um aumento dos riscos físicos (decorrentes do aumento da incidência de desastres naturais e eventos meteorológicos extremos), dos riscos de transição (resultantes de alterações na legislação, regulamentação, preferências dos clientes ou processos de produção) e dos riscos de responsabilidade perante terceiros (devido ao incumprimento de regulamentação climática).

O risco climático constitui um dos principais tipos de risco para o Banco e foi ainda mais reforçado com a emissão do Aviso do BdM n.º 6/GBM/2025. O risco climático está inerentemente interligado com outros principais tipos de risco e actua como um factor de risco para, entre outros, o risco de crédito, o risco operacional e o risco reputacional. Assim, as considerações climáticas estão a ser integradas na gestão do perfil global de risco do Banco. As alterações climáticas apresentam um conjunto complexo de impactos interligados, com riscos financeiros e operacionais decorrentes de dois canais principais:

- Risco físico:** A longo prazo, as alterações climáticas conduzirão tanto a eventos agudos (por exemplo, aumento da gravidade e frequência de fenómenos meteorológicos extremos) como a alterações ambientais crónicas (por exemplo, temperaturas mais elevadas de forma sustentada), que podem originar riscos operacionais e de crédito.
- Risco de transição:** A curto prazo, alterações no comportamento dos clientes, intervenções regulamentares e preferências dos investidores por activos e produtos menos intensivos em carbono podem resultar num aumento dos riscos de mercado, reputacionais ou legais para o banco. A longo prazo, a transição para uma economia menos intensiva em carbono implicará provavelmente alterações significativas a nível jurídico, tecnológico e de políticas públicas, que poderão ser disruptivas para os modelos de negócio estabelecidos.

Governança e estratégia

A supervisão final do risco climático e da estratégia associada cabe ao Conselho de Administração, sendo essa responsabilidade delegada no Comité de Risco, Gestão de Capital e Conformidade. Existe reporte interno através de estruturas de governança como:

- O Comité de Risco, Gestão de Capital e Conformidade,
- O Comité Executivo de Pessoas de Interesse & Conduta; e
- O Comité de Gestão de Risco e Conformidade.

A gestão do risco climático está integrada na função de gestão de risco empresarial do Banco e é liderada pelo Chief Risk Officer. A identificação, monitorização e gestão dos riscos ambientais relacionados com o clima estão também incorporadas na gestão de risco de negócio, com o apoio das áreas de Operações e Crédito. Um apetite de risco climático autónomo foi incorporado no Quadro de Apetite de Risco, apoiado por um Quadro de Risco Ambiental (incluindo o risco climático) e por políticas-chave relacionadas com o clima, estando ainda em consideração uma estratégia climática ao nível de todo o banco para reforçar a coordenação e a supervisão.

Identificação e gestão do risco

O risco climático é identificado e gerido em todas as principais carteiras, transacções individuais e nas próprias operações do Banco.

Ao nível das carteiras, a gestão do risco climático é suportada por vários processos, incluindo o cálculo de emissões financiadas alinhado com as metodologias da Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF), a monitorização de exposições a sectores sensíveis ao clima e a aplicação de limites específicos por sector para gerir os riscos de transição. Ao nível das transacções, sempre que aplicável, os riscos climáticos são avaliados através do processo de Avaliação de Risco Ambiental e Social (ESRA) do Banco, que analisa transacções com riscos ambientais e climáticos elevados e está integrado no quadro de governança do risco de crédito. No que respeita às suas próprias operações, o Banco mede as emissões de acordo com o Protocolo GEE (GHG Protocol), com foco na redução de emissões, melhoria da eficiência dos recursos e reforço da resiliência climática.

Quando precisar de Leasing para Automóveis e Equipamentos

Nós podemos ajudar



Junte-se ao FNB

Saiba mais em www.fnb.co.mz

Prazo de Financiamento: 36 - 72 meses | Taxa de Juro (TAE) 20,20% | TAE 22,70% | Spread 3,00% | Taxa Prima (PLR) 17,20% | Organização do Processo 2,5% | Comparticipação 10% | Valor Residual 5% | Simulação 1: Valor do Motorizado: 300.000,00 MZN | Prazo de Financiamento: 36 meses | Prestação mensal: 9.586,79 MZN | Valor de Financiamento: 270.000,00 MZN | Prémio anual de seguro (se subscrito no FNB): 10.500,00 MZN
Simulação 2: Valor do Veículo: 3.000.000,00 MZN | Prazo de Financiamento: 60 meses | Prestação mensal: 68.523,41 MZN | Valor de Financiamento: 2.700.000,00 MZN | Prémio anual de seguro (se subscrito no FNB): 105.000,00 MZN | Simulação 3: Valor do Equipamento: 5.000.000,00 MZN | Prazo de Financiamento: 60 meses | Prestação mensal: 114.205,68 MZN | Valor de Financiamento: 4.500.000,00 MZN | Prémio anual de seguro (se subscrito no FNB): 100.000,00 MZN

Sujeito a análise e aprovação de crédito, de acordo com os critérios internos do FNB Moçambique.
Sujeito a alterações de acordo com o tipo de veículo ou equipamento e flutuações de mercado.
Campanha válida até Dezembro de 2027 | Termos e Condições Gerais e Específicos Aplicáveis.
Imagens meramente ilustrativas

FNB Moçambique, S.A.